

PORTARIA MUNICIPAL nº 286/2021

de 25 de junho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Tinta demarcatória para pinturas de Ruas e Avenidas do Município de Selbach, com a empresa **FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 93.861.607/0001-47, localizada na Rua Pedro Julio Dieter, nº 465, na cidade de Lajeado/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1545200582.119000 - Manutenção Serviços da Coordenadoria de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288)

Código Reduzido: 3382

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de junho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico